

Campo Alegre/AL, 12 de setembro de 2023

**FABIANA CARNEIRO E SILVA**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

**Código Identificador:**2816543E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**ERRATA Nº 001 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**073/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0614028/2023 -**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E**  
**BANHO**

Senhores licitantes,

Tem o presente, a finalidade de informar que o edital da Licitação acima referenciada sofreu as seguintes alterações.

**Os itens abaixo passam a conter a seguinte redação:**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

ONDE SE LÊ:

**ITEM 32 - Cód. 31809 – TAPETE** - Antiderrapante fibra de coco, tamanho 0,40 x 0,60cm. cor: a escolha da administração. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP. - UND – QUANTIDADE: 255.**  
**ITEM 39 - Cód. 31816 – TOALHA MESA REDONDA 1,60 x 1,60cm** – Tipo de mesa redonda, estampada, tecido 100% algodão, tamanho 1,60 x 1,60cm. Cor: a escolha da administração. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP. - UND – QUANTIDADE: 103.**  
**ITEM 41 - Cód. 31818 – TOALHA ROSTO 0,50 x 0,80 cm** - Material: mínimo 90% algodão, Dimensões: 0,50 x 0,80 cm. Cor: A escolha da administração. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP. - UND – QUANTIDADE: 1482.**

LER-SE-Á:

**ITEM 32 - Cód. 32336 – TAPETE** - Antiderrapante fibra de coco, tamanho 0,40 x 0,60m. cor: a escolha da administração. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP. - UND – QUANTIDADE: 255.**  
**ITEM 39 - Cód. 32337 – TOALHA MESA REDONDA 1,60 x 1,60m** – Tipo de mesa redonda, estampada, tecido 100% algodão, tamanho 1,60 x 1,60m. Cor: a escolha da administração. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP. - UND – QUANTIDADE: 103.**  
**ITEM 41 - Cód. 32338 – TOALHA ROSTO 0,50 x 0,80m** - Material: mínimo 90% algodão, Dimensões: 0,50 x 0,80m. Cor: A escolha da administração. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP. - UND – QUANTIDADE: 1482.**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO**

ONDE SE LÊ:

**1 – LOCAL, DATA E HORA**

1.1. A sessão pública será realizada no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) no dia **15/09/2023**, com início às **09:00h**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, do dia **01/09/2023 às 08:30h até às 09:00H (horário de Brasília) do dia 15/09/2023.**

1.2.1. Após encerrado o recebimento das propostas de preços descritas no subitem 1.2., o Pregoeiro analisará a sua conformidade e dará início a etapa de lances as 09h15min.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

As demais condições permanecem INALTERADAS.

LER-SE-Á,

**1 – LOCAL, DATA E HORA**

1.1. A sessão pública será realizada no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) no dia **27/09/2023**, com início às **09:00h**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, do dia

01/09/2023 às 08:30h até às 09:00H (horário de Brasília) do dia 27/09/2023.

1.2.1. Após encerrado o recebimento das propostas de preços descritas no subitem 1.2., o Pregoeiro analisará a sua conformidade e dará início a etapa de lances as 09h15min.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

As demais condições permanecem INALTERADAS.

Campo Alegre – AL, 12 de setembro de 2023.

**FABIANA CARNEIRO E SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

**Código Identificador:**2C4FEC0D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DECISÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**  
**0805016/2023 - ASSUNTO: APURAÇÃO DE POSSÍVEIS**  
**INFRAÇÕES CONTRATUAIS**

De acordo com as informações contidas nos autos, acolhendo as disposições contidas no despacho exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, em cumprimento aos princípios da boa administração, determino o C A N C E L A M E N T O da ata de registro de preços nº 322190/2022, que tem por fornecedora registrada a pessoa jurídica ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 27.390.230/0001-60, nos termos da cláusula 8.8 da referida ata de registro de preços, bem como no artigo 20, inciso I do Decreto Federal 7.892/2013.

Outrossim, determino a abertura de processo administrativo disciplinar em desfavor da pessoa jurídica ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 27.390.230/0001-60 ao tempo em que deverão ser adotadas as medidas necessárias quanto a possível existência de cadastro reserva, ou a deflagração de novo procedimento licitatório para os itens constantes na ata de registro de preços cancelada.

Publique-se. Intime-se.

Campo Alegre/AL, data e assinatura digital.

**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

**Código Identificador:**34229DCF

**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2023, DE 12 DE SETEMBRO**  
**DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS**  
**EFETIVOS EDITAL**  
**Nº 001/2021, PUBLICADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e o Edital do Concurso Público nº 001/2021 e considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos em 16 de maio de 2022, publicado em Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO**, relacionado no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo do Município de Campo Alegre.

**ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TERMO DE INTERESSE NA VAGA**

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Prefeitura do Município de Campo Alegre, Estado de Alagoas, no Setor de Recursos Humanos, situado à Avenida João Fernandes Vieira, S/N, Bairro Centro – CEP: 57250-000 – Campo Alegre – Alagoas, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, conforme item 2, capítulo 19-A do Edital nº 001/2021 e da publicação deste edital de convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial e sítio eletrônico do Município, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do edital e na regular desistência e renúncia do aprovado. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital, iniciará o procedimento de nomeação e posse aqui previsto.

**AValiação Médica**

Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá a avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial do Município de Campo Alegre.

Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre (FAPEN), Estado de Alagoas, situado à Avenida Prefeito Jorge Cavalcante Madeiro, nº 279 – Bairro Centro, CEP: 57250-000, para agendamento da consulta da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

A junta médica oficial procederá a avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica oficial lavrará avaliação, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento por meio de seu Departamento de Recursos Humanos para continuidade do procedimento de nomeação e posse.

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

**APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à prefeitura municipal de Campo Alegre, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei e conforme disposto no Edital nº 001/2022.

Gabinete do Prefeito, ao 12 dia do mês de setembro de 2023.

**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

Prefeito

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO EM 12 DE MAIO DE 2022, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

Cargo de **Guarda Municipal, ampla concorrência** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
1153231	32º	093.XXX.XXX-08	JOHN LENNON SOARES DA SILVA
1156108	33º	097.XXX.XXX-17	ALANDERSON LEITE SILVA
1167487	34º	110.XXX.XXX-18	JULIO CESAR DOS SANTOS VERCOSA
1154149	35º	118.XXX.XXX-30	JOSE RONALDO DA SILVA
1155385	36º	070.XXX.XXX-55	DIEGO FRUTUOSO DA SILVA

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;  
 Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);  
 Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia);  
 Carteira Profissional da Classe;  
 Cartão PIS ou PASEP;  
 Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento;  
 Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);  
 Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);  
 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);  
 Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);  
 Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos, de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);  
 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;  
 Declaração de Bens;  
 Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos;  
 Dados Bancários;  
 Certificado Nacional de Vacinação Covid 19 - emitido pelo Conecte/SUS;  
 Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;  
 Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica do Município;  
 Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada, de acordo com o cargo pleiteado (no caso de Motorista, Fiscal de Trânsito e Guarda Municipal);  
 Laudo médico comprobatório da deficiência, aos candidatos aprovados nas vagas exclusivas para pessoas com deficiência (PCD).

**Publicado por:**

Alessandro Dos Santos

**Código Identificador:**07BCFFB3

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

**Referência: Chamamento Público nº 06/2023**

**Objeto:** cadastramento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), com vistas a possíveis e futuras parcerias.

**INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCIÊNCIA AMBIENTAL – EBCSA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no